

Os termos e condições aqui descritos aplicam-se à Nota de encomenda ("PO") emitida pela Cordis ("Comprador"). Ao aceitar a PO ou ao iniciar o desempenho de qualquer parte da mesma, o fornecedor ("Fornecedor") aceita ficar vinculado por estes termos e condições. Se o Fornecedor se opuser a qualquer um dos termos e condições do presente documento, deverá notificar o Comprador por escrito no prazo de 10 dias após a emissão da PO e não aceitar a PO até que essa objeção seja resolvida por acordo por escrito. Adicionalmente, o Fornecedor aceita cumprir todas as políticas e procedimentos do Comprador, que podem ser alterados periodicamente e que podem ser fornecidos mediante pedido.

1. Responsabilidades do Fornecedor: o Fornecedor deve envidar esforços comercialmente razoáveis (a) para fornecer ao Comprador os bens e serviços especificados na PO, de acordo com os termos estipulados na PO e com o acordo aplicável de fornecimento, serviço ou outro, de acordo com o qual a PO foi emitida (se existente); (b) para manter o Comprador informado sobre o estado da PO, incluindo a distribuição de quaisquer relatórios adequados à natureza dos bens e serviços ou que possam ser razoavelmente solicitados pelo Comprador;

(c) para permitir que os representantes devidamente autorizados do Comprador analisem e respeitem a entrega dos bens e serviços, mediante aviso razoável; e (d) para encomendas que requerem pagamento com base nas horas trabalhadas, no custo dos materiais utilizados e/ou nas despesas, manter registos das horas trabalhadas, do custo dos materiais utilizados e das despesas razoáveis incorridas na concretização da PO, que os representantes devidamente autorizados do Comprador podem examinar, mediante aviso razoável.

2. Inspeção, rejeição/devoluções: todos os bens e elementos a entregar estão sujeitos a análise final, inspeção e aceitação por parte do Comprador, não obstante qualquer pagamento ou inspeção inicial. A inspeção final será efetuada pelo Comprador num prazo razoável após a receção dos bens e elementos a entregar. O Comprador reserva-se o direito de recusar quaisquer bens ou elementos a entregar e de cancelar qualquer PO, total ou parcialmente, se determinar que os bens ou elementos a entregar não estão em conformidade com as especificações, desenhos, amostras ou descrições aplicáveis. A aceitação de qualquer parte da PO não vincula o Comprador a aceitar envios futuros de bens ou elementos a entregar não conformes, nem o priva do direito de devolver bens ou elementos a entregar não conformes já recebidos. Os bens ou elementos a entregar rejeitados podem ser devolvidos ao Fornecedor, ficando as despesas a cargo do Fornecedor, e não deve ser efetuada qualquer reposição ou substituição, exceto se autorizado pelo Comprador.

3. Termos de envio e aduaneiros: salvo especificação em contrário por parte do Comprador, a entrega de bens deve ser realizada no local de negócio do FCA (Free Carrier Alongside) (Incoterms 2020) de acordo com o Freight Routing Guide (Guia de encaminhamento de carga) padrão da Cordis e em conformidade com todos os requisitos de embalagem fornecidos pelo Comprador. O Fornecedor deve fornecer uma lista de embalagem ao Comprador para todos os envios, com referência ao número de encomenda adequado. Os conhecimentos de embarque, se existente, devem indicar igualmente o número de encomenda adequado. O Fornecedor

aceita que, em qualquer caso em que o Fornecedor dita os regulamentos relativos à carga e ao transporte da carga por transportadora pública e estabelece um limite máximo da responsabilidade da transportadora por perdas ou danos sofridos durante o transporte, o Fornecedor será responsável perante o Comprador por qualquer perda ou dano que ultrapasse esse limite máximo até ao preço total dos bens. O Fornecedor notificará imediatamente o Comprador sobre os componentes dos bens fornecidos ao abrigo da PO que o Fornecedor compre num país que não pratica o segredo comercial ou direitos semelhantes; (ii) os serviços serão prestados por pessoal qualificado com competências e formação razoáveis no desempenho dos serviços e de forma eficiente e profissional no país em que os bens são fornecidos ao Comprador. O Fornecedor fornecerá ao Comprador toda a documentação e informações razoavelmente necessárias para estabelecer o país de origem ou para cumprir os requisitos de regras de origem aplicáveis do país. O Fornecedor informará imediatamente o Comprador de quaisquer componentes importados para o país de origem e de qualquer imposto incluído no preço de compra dos bens. Se o Comprador for responsável pelos impostos aduaneiros, o Fornecedor será responsável apenas pelos impostos normais. O Fornecedor será responsável por quaisquer impostos especiais, incluindo marcação e os impostos anti-dumping e de compensação, na medida do permitido pela lei do país de importação. O Fornecedor fornecerá ao Comprador ou à autoridade governamental adequada toda a documentação e informações exigidas por lei ou regulamento ou de outra forma necessárias para determinar o imposto mínimo adequado a pagar aquando da importação dos bens para qualquer país ou para obter quaisquer reembolsos ou draubaques de impostos pagos. O Fornecedor informará o Comprador se for necessária uma licença de importação ou exportação para a importação ou exportação dos bens. O Fornecedor irá ajudar, de forma razoável, o Comprador a obter tal licença, se necessário. O Fornecedor fornecerá ao Comprador e à agência governamental competente a documentação necessária para determinar a admissibilidade e o efeito da entrada dos bens no país onde os bens são entregues. O Fornecedor garante que as informações relativas à importação ou exportação dos bens indicados no presente documento, tanto quanto é do seu conhecimento, são verdadeiras e corretas em todos os aspetos e que todas as vendas efetuadas ao abrigo da PO serão efetuadas a nada menos do que o justo valor, ao abrigo das leis anti-dumping dos países para os quais os bens são exportados.

4. Ficha de dados de segurança. Uma ficha de dados de segurança ("SDS") e rotulagem adequadas, se exigidas por lei, precederão ou acompanharão cada envio de bens ou elementos a entregar. O Fornecedor irá enviar a SDS e rotulagem atualizadas para o Comprador, conforme exigido por lei.

5. Produto de trabalho. O Comprador será o único proprietário de todos os elementos a entregar criados pelo Fornecedor durante o desempenho dos serviços prestados de acordo com a PO, incluindo quaisquer trabalhos baseados ou derivados de tais elementos a entregar e quaisquer ideias, conceitos, invenções ou técnicas que o Fornecedor possa conceber ou reduzir na prática no âmbito do desenvolvimento dos Elementos a entregar (coletivamente designados por "Materiais do comprador") e de todos os direitos de

propriedade intelectual neles contidos, incluindo patentes, direitos de autor, segredos comerciais, marcas comerciais, direitos morais e direitos semelhantes de qualquer tipo ao abrigo das leis de qualquer autoridade governamental (coletivamente, "Direitos de propriedade intelectual"). Todos os Materiais do comprador protegidos por direitos de autor devem ser considerados "obra sob encomenda" para o Comprador e o Comprador deve ser considerado o autor dos Materiais do comprador para efeitos de direitos de autor. Na medida em que o Comprador não adquira propriedade de tais direitos de autor como obra sob encomenda, e no que diz respeito a todos os outros direitos, o Fornecedor aceita ceder ao comprador, aquando da criação, todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Materiais do comprador e todos os Direitos de propriedade intelectual neles contidos. A pedido razoável do Comprador, o Fornecedor executará qualquer instrumento que possa ser adequado para ceder estes direitos ao Comprador ou aperfeiçoar estes direitos em nome do Comprador.

6. Atraso: O tempo é essencial no desempenho da PO. A entrega de bens, serviços e elementos a entregar deverá cumprir estritamente a(s) data(s) de entrega do Comprador, se existentes. Se, em qualquer altura, o Fornecedor considerar que não irá cumprir essa(s) data(s) de entrega, o Fornecedor deverá notificar imediatamente o Comprador dos motivos e da duração prevista do atraso. Se solicitado pelo Comprador, o Fornecedor enviará, por sua conta, os bens atrasados por meios que evitarão ou minimizarão o atraso.

7. Cancelamento: o Comprador pode rescindir a PO total ou parcialmente a qualquer momento, mediante aviso ao Vendedor. Após a rescisão, o Vendedor deverá interromper imediatamente o trabalho na parte cessada. Se essa rescisão for por outro motivo que não violação por parte do Vendedor, o Vendedor deverá enviar ao Comprador uma fatura com informações de suporte sobre a parte dos bens ou serviços que foram concluídos antes da rescisão, juntamente com todos os bens ou elementos a entregar concluídos.

8. Faturação e pagamento: salvo especificação em contrário por parte do Comprador, o Comprador deve emitir uma fatura separada para cada envio e apenas após o envio dos bens ou a realização do serviço (incluindo quaisquer elementos a entregar). Não será efetuado qualquer pagamento antes da receção de bens, serviços ou fatura. Os prazos de pagamento, incluindo os períodos de desconto, serão calculados a partir da data de receção de uma fatura adequada pelo Comprador até à data de transmissão do pagamento pelo Comprador. Salvo acordo em contrário por parte do Comprador, qualquer desconto obtido pelo Comprador será retirado na totalidade da fatura. Salvo especificação em contrário por parte do Comprador, o prazo de pagamento é de 45 dias. O Comprador pode reter o pagamento de quaisquer montantes que disputa de boa-fé.

9. Garantia: (a) na medida em que a PO se destina a bens (incluindo os elementos a entregar fornecidos como parte de qualquer serviço), ao aceitar esta PO, o Fornecedor declara e garante que os bens e elementos a entregar fornecidos ao abrigo desta PO (i) são de qualidade comercializável; (ii) estão em conformidade com as especificações da PO e de outra forma fornecidas pelo Comprador; (iii) são entregues sem quaisquer direitos de retenção ou outros ónus; e (iv) adequados para as utilizações e finalidades previstas pelo Comprador no decurso normal da sua atividade. Todas as garantias aqui indicadas são aplicáveis ao Comprador, aos seus clientes e aos utilizadores dos bens ou elementos a entregar do serviço fornecido pelo

Fornecedor ou produtos nos quais esses bens ou elementos a entregar possam estar incorporados. (b) Na medida em que a presente PO se destina a serviços, ao aceitar a presente PO, o Fornecedor declara e garante: (i) o seu desempenho dos serviços e dos elementos a entregar deles resultantes (total ou parcialmente) não violará nem infringirá qualquer patente, marca comercial, direitos de autor e conformidade com as normas gerais da indústria de terceiros; (iii) que, ao longo da duração da PO, o Fornecedor não tem obrigações perante terceiros que possam interferir com o seu desempenho dos serviços; e (iv) qualquer documentação fornecida ao Comprador deverá cumprir padrões razoáveis de clareza e detalhe.

10. Confidencialidade: cada parte deverá manter a confidencialidade e não deverá, sem garantir o consentimento prévio por escrito da outra parte, divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com: (a) a existência da relação com o Comprador; (b) os sistemas ou práticas de compra do Comprador; (c) a natureza dos bens fornecidos ou do serviço prestado (incluindo quaisquer elementos a entregar) ao abrigo da PO; (d) e quaisquer dados, design ou outras informações confidenciais ou proprietárias fornecidas pelo Comprador ou em seu nome. Não obstante o referido anteriormente, o Fornecedor pode divulgar essas informações confidenciais (y) aos funcionários do Fornecedor que tenham necessidade de conhecer essas informações para processar a PO ou melhorar os serviços prestados pelo Fornecedor; ou (z) para cumprir as leis, ordens judiciais ou regulamentos governamentais aplicáveis. Se a divulgação for permitida ao abrigo da cláusula (z), o Fornecedor deverá consultar o Comprador em relação a tal divulgação num prazo razoável antes da sua comunicação, para permitir que o Comprador faça comentários ou evite a comunicação, se permitido por lei. O Fornecedor aceita que irá tomar as medidas adequadas, por instrução, acordo ou de outra forma, com os seus funcionários e subcontratantes que tenham permissão para aceder às informações acima mencionadas, de forma a notificá-los das obrigações do Fornecedor ao abrigo do presente documento. Mediante pedido do Comprador, quaisquer dados, design ou outras informações fornecidas ao Fornecedor (e cópias dos mesmos) devem ser devolvidos ao Comprador.

11. Indemnização: o Fornecedor aceita indemnizar e isentar de responsabilidade o Comprador, as suas filiais e os respetivos diretores, funcionários e agentes por quaisquer perdas, responsabilidades, danos e despesas (incluindo, mas não limitado a, honorários de aconselhamento judicial razoáveis) resultantes de: (a) violação por parte do Fornecedor de qualquer disposição do presente documento; (b) qualquer ato negligente ou ilícito ou omissão por parte do Fornecedor, dos seus funcionários ou agentes; (c) não cumprimento por parte do Fornecedor das leis e regulamentos aplicáveis; (d) qualquer alegação de que a compra ou utilização por parte do Comprador dos bens, serviços ou elementos a entregar fornecidos ao abrigo da PO constitui uma apropriação indevida de segredos comerciais, violação de uma relação confidencial ou marca comercial, segredo comercial ou violação de direitos de autor; e (d) qualquer alegação de que quaisquer bens ou elementos a entregar fornecidos ao abrigo da PO ou a sua utilização por parte do Comprador violam a patente de terceiros. Se os bens ou elementos a entregar, ou a utilização desses bens ou elementos a entregar, forem definidos como constituindo uma violação e a sua venda ou utilização for imposta, o Fornecedor deverá, a seu cargo e opção: (x) adquirir para o Comprador e

para as suas filiais o direito de continuar a utilizar tais bens ou elementos a entregar; (y) substituí-lo por um produto equivalente que não represente uma violação; ou (z) modificá-lo de modo que se torne um produto equivalente que não represente uma violação. Esta secção não será interpretada para limitar ou excluir quaisquer outras alegações ou compromissos que o Comprador ou as suas filiais (e os respetivos diretores, funcionários e agentes) possam declarar.

12. Limitação de responsabilidade: NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA SERÁ QUALQUER UMA DAS PARTES OU AS RESPECTIVAS FILIAIS RESPONSÁVEL POR DANOS CONSEQUENCIAIS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU INCIDENTAIS OU PERDAS DE LUCRO, PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS, E INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DA ALEGAÇÃO (POR EXEMPLO, CONTRATO, ATO ILÍCITO OU OUTROS).

13. Seguro: durante o período de duração da PO, o Fornecedor irá, a seu cargo, manter com uma seguradora respeitável cobertura razoável e habitual em tipos e montantes suficientes para cumprir quaisquer responsabilidades a que o Fornecedor possa ficar sujeito nos termos do presente contrato. O Fornecedor fornecerá um certificado(s) por escrito de seguro ao Comprador, mediante pedido. O(s) certificado(s) de seguro irá(ão), se solicitado pelo Comprador, designar o Comprador como "segurado adicional" ao abrigo da política de responsabilidade geral comercial, incluir o acordo para a seguradora notificar o Comprador com um aviso por escrito de, pelo menos, 30 dias antes da data efetiva de qualquer cancelamento, caducidade ou alteração material na política e irá conter uma anulação de sub-rogação a favor do Comprador.

14. Contratação governamental: ao aceitar a PO, o Fornecedor declara que o preço cobrado não excede os preços máximos, se existentes, estabelecidos por qualquer agência governamental. Se o Fornecedor for notificado de que os serviços ou bens abrangidos pela PO são encomendados pelo Comprador ao abrigo de um contrato com o governo dos Estados Unidos, o Fornecedor aceita que os estatutos e regulamentos federais aplicáveis ao Comprador enquanto contratante governamental são aceites e vinculativos para o Fornecedor, na medida do exigido por estatuto, regulamento ou disposições do contrato governamental.

15. Força maior: nenhuma das partes será considerada responsável por atrasos ou falhas no desempenho, na medida em que resultem de causas para além do controlo razoável dessa parte, incluindo, sem limitação, greves, guerras, pandemias, incêndios, inundações, terramotos, atos terroristas ou outros motivos de força maior. A parte cujo desempenho é justificado ao abrigo do presente documento deverá notificar imediatamente a outra parte sobre essas circunstâncias e deverá envidar esforços diligentes para retomar o desempenho assim que possível. Se o desempenho do Fornecedor for justificado ao abrigo do presente documento e o desempenho do Fornecedor for atrasado por um período de 30 dias ou mais, o Comprador terá o direito de cancelar a PO sem qualquer obrigação adicional para com o Fornecedor.

16. Conformidade com as leis. O Fornecedor aceita cumprir o Código de Conduta de Terceiros da Cordis disponível em www.cordis.com, bem como as disposições aplicáveis de qualquer lei nacional, estatal ou local e todas as ordens, regras e regulamentos emitidos ao abrigo dos

mesmos. O Comprador e o Vendedor comprometem-se a realizar negócios com o mais elevado grau de ética e integridade e cumprirão a letra e o espírito de todas as leis e regulamentos locais e internacionais relevantes, incluindo, em particular, o Foreign Corrupt Practices Act (Lei de práticas de corrupção no exterior) (FCPA) dos EUA e o Bribery Act 2010 (Lei de suborno 2010) do RU e todas as outras leis anticorrupção aplicáveis promulgadas, entre outras, de acordo com a Convenção da OCDE de 21 de novembro de 1997.

Quaisquer disposições, representações ou acordos que devem ser incluídos no contrato resultante da aceitação da PO segundo a lei aplicável são incorporados por referência, incluindo, entre outros, (a) aqueles que proíbem a discriminação contra qualquer empregado ou candidato a emprego devido à raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade, ou deficiência física ou mental e aqueles que contribuem para o emprego de veteranos com deficiência e veteranos da era do Vietname; e (b) aqueles que se destinam a maximizar as oportunidades para empresas pequenas e desfavorecidas na adjudicação de subcontratos.

Comunicação de possíveis violações de política ou lei: a Cordis incentiva os Vendedores a denunciarem potenciais violações do nosso Cordis Vendor Code of Conduct (Código de conduta do fornecedor da Cordis), as nossas Standards of Business Conduct (Normas de conduta empresarial) ou quaisquer leis ou regulamentos à Cordis's Business Conduct Line (Linha de conduta empresarial da Cordis) em www.cordishotline.com. Intolerância à retaliação: a Cordis não tolerará qualquer retaliação contra qualquer indivíduo que, de boa fé, tenha relatado um comportamento questionável ou uma possível violação. O Vendedor declara, garante e compromete-se a cumprir quaisquer leis e regulamentos locais, estatais, federais e nacionais aplicáveis da jurisdição na qual está a fazer negócio, nomeadamente, mas não se limitando às leis e práticas estabelecidas no Cordis Vendor Code of Conduct (Código de conduta do fornecedor da Cordis), que pode ser encontrado em <https://cordis.com>. O Vendedor declara e garante que o Vendedor e todos os seus funcionários e representantes relevantes receberam, leram, compreenderam e cumprirão o Cordis Vendor Code of Conduct (Código de conduta do fornecedor da Cordis). Em caso de conflito entre este Acordo e o Cordis Vendor Code of Conduct (Código de conduta do fornecedor da Cordis), prevalecem os termos deste Acordo.

17. Avisos: quaisquer comunicações do Fornecedor com o Comprador relacionadas com a PO e estes termos e condições devem ser endereçadas ao representante do Comprador identificado na PO.

18. Legislação aplicável. Estes termos e condições e todas as disputas relacionadas com a PO serão regidas pelas leis de Zurique, Suíça, sem referência aos seus princípios de conflitos de leis.

19. Acordo completo: estes termos e condições e os outros acordos (por exemplo, acordos de fornecimento, acordos de serviço, declarações de trabalho), se existentes, de acordo com os quais a presente PO foi emitida, contêm todo o entendimento das partes relativamente ao objeto da PO. Em caso de conflito entre os termos e condições contidos no presente documento e os contidos em qualquer outro acordo por escrito aplicável relativo ao objeto da PO e à relação entre Comprador e Fornecedor, prevalecem os termos e condições contraditórios do outro acordo. Nenhuma modificação, alteração ou anulação de qualquer termo ou condição do presente documento será efetiva, exceto se tal

for estabelecido por escrito e assinado pelo Comprador e pelo Fornecedor. Salvo se o Comprador o aceitar por escrito, o Comprador não ficará vinculado a quaisquer termos ou condições a seguir adicionais ou diferentes transmitidos pelo Fornecedor e o Comprador não ficará vinculado pelo seu silêncio, modo de negociação, uso comercial ou aceitação dos bens ou serviços.

20. Cessão: os direitos e deveres da PO e do Fornecedor ao abrigo do presente documento não serão cedidos pelo Fornecedor sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, o qual poderá ser retido a seu exclusivo critério. O Comprador pode atribuir os seus direitos e obrigações ao abrigo do presente documento a uma ou mais das suas filiais. A PO e estes termos e condições devem benéficos e vinculativos para o Comprador e Fornecedor e respetivos sucessores e cessionários autorizados; nada contido no presente documento deve dar a qualquer outra pessoa qualquer benefício ou qualquer direito, compromisso ou reivindicação legal ou equitativo.

21. Diversos: os títulos aqui utilizados são apenas para conveniência e não devem ser utilizados para fins interpretativos. A não atuação de uma parte perante a violação de qualquer disposição contida no presente documento pela outra parte não constitui uma anulação. Se qualquer disposição contida neste documento for considerada inválida ou não aplicável, tal disposição deverá ser interpretada de forma restrita, se possível, ou considerada ineficaz e as restantes disposições não serão afetadas. Estes termos e condições serão aplicáveis até ao cumprimento da PO. Qualquer comunicação transmitida eletronicamente é considerada (a) uma comunicação "escrita" ou "por escrito"; (b) "assinada", se uma assinatura for aposta e válida em conformidade com a lei aplicável e (c) constituir um "original" quando impressa. O Comprador irá processar os dados pessoais do Vendedor apenas para efeitos desta PO. Caso o Vendedor necessite de mais informações, o Vendedor encontrará todas as informações sobre o processamento de dados pessoais na Política de Privacidade do Comprador (<https://cordis.com/emea/privacy-policy>).